



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 159/2020.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **Luís Antônio Kotz**, 11 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 197/2018, num saldo remanescente de 21 dias, devendo gozá-los no período de 21/09/2020 à 01/10/2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 à 30/11/2017; e **Márcia Maria Konzen**, 17 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 046/2020, num saldo remanescente de 17 dias, devendo gozá-los no período de 01/10/2020 à 17/10/2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 à 31/01/2020.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 18 de setembro de 2020.

DANIEL GORSKI,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,

Sec. Administração, Fazenda e Planejamento.